



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 4571, de 25 de janeiro de 2021.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar para o exercício de 2021, conforme segue:

- 1- Vital Elias Boldrini – Gerente de Projetos Especiais e Convênios e Responsável pelo Transporte Escolar
- 2- Ricardo Teixeira – Motorista/ônibus
- 3- Jan Guilherme Nardi – Coordenador de Alimentação

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando em especial o Decreto nº 4157, de 09 de dezembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 25 de janeiro de 2021.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 25/01/2021.

Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 25 / 01 / 20 21
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 25 / 01 / 20 21

SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001